

EDITAL NRI 35/2023

FICA ALTERADO O EDITAL REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD MARISTA DE MÉRIDA – UMM, MÉXICO, PARA O 1.º SEMESTRE DE 2024.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 20/2023, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica alterado o Edital NRI 20/2023, estabelecendo até o dia 2 de outubro de 2023 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 5 vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Marista de Mérida – UMM, México, para o 1.º semestre letivo de 2024 (janeiro a julho 2024).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Biomedicina;
 - d. Ciências Contábeis;
 - e. Direito;
 - f. Enfermagem;
 - g. Fisioterapia;
 - h. Engenharia Civil;
 - i. Engenharia de Produção;
 - j. Marketing;
 - k. Medicina;
 - l. Nutrição;
 - m. Psicologia;

- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a setembro de 2024 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 6 de outubro de 2023, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 10 de outubro de 2023, os documentos exigidos pela Universidad Marista de Mérida.

Art. 3.º Ficam mantidas as outras determinações do Edital NRI 20/2023, inclusive as que se referem aos anexos.

Art. 4.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de setembro de 2023.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)